



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR PEDRO JORDÃO - PDT

INDICAÇÃO Nº /2024 - **CMPG**

PEDRO CELSO MONTEIRO JORDÃO, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, Senador da República pelo Estado do Amapá, a destinação de emenda parlamentar para a construção de uma escola de ensino fundamental no bairro Manoel Cortez, no município de Porto Grande-AP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda por vagas no ensino fundamental no bairro Manoel Cortez, uma das áreas mais populosas e carentes de infraestrutura educacional em Porto Grande. A ausência de uma unidade escolar adequada obriga crianças a percorrerem longas distâncias, o que desestimula a frequência escolar e afeta diretamente o desempenho educacional.

A construção de uma escola moderna e acessível no referido bairro representará um avanço significativo para a educação local, ampliando o acesso à aprendizagem e garantindo condições dignas de ensino para alunos e professores. Diante do histórico compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento do Amapá, sobretudo nas áreas de educação e inclusão social, confiamos na sensibilidade para atender a esta demanda legítima da população portograndense.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,
Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 30 de abril de 2025.

Protocolo nº: 0412/2025
Data: 30/04/25
Hora de Entrada: 11:29
Espécie: IND nº
Avalista: [assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE


PEDRO CELSO MONTEIRO JORDÃO
Vereador – PDT